INDICAÇÃO Nº 124/2025 — DE 09 OUTUBRO DE 2025.

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA,** no uso de suas atribuições legais e pela ordem apresenta à Mesa para que seja submetido à apreciação do Colendo Plenário, a presente:

INDICAÇÃO

INDICA a Mesa, e pela ordem, que após ouvir Douto Plenário que é soberano, e após aprovação, seja enviado expediente ao prefeito municipal, senhor Jean Carlos Silva Gomes para que o mesmo autorize o órgão competente da prefeitura a CONSTRUIR DUAS LOMBADAS DE ELEVAÇÃO NA AVENIDA FRANCISCO ALVES DA SILVA, EM FRENTE A IGREJA DE CRISTO JESUS.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo dar mais segurança ao trânsito local, pois diante do grande fluxo de veículos que passam pelas imediações da igreja, e na maioria das vezes com velocidades consideradas altas para o local tem provocados diversos acidentes nas proximidades da mesma.

Expostas as razões da presente indicação, submeto-a ao Colendo Plenário para sua apreciação.

Na certeza de ser atendido, aguarda-se DEFERIMENTO

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS — ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS NOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA.

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Protocolo de Correspondência 150
Em 09 de 10 de 20 25
Eliel Alves de Souza
Assinatura do Responsável

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 13 de 10 de 20 25

PRESIDENTE

SECRETÁRIO